



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Decreta feriado e ponto
facultativo na Câmara Municipal
de Vereadores de Santa
Margarida do Sul.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul/RS, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

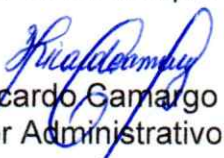
Art. 1º Fica decretado feriado de Corpus Christi dia 19 de junho e ponto facultativo no
dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2025.


Ver. Maurício da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se:


José Ricardo Gamaro Leal
Diretor Administrativo

